



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Piquete, em atendimento aos princípios da transparência, eficiência e publicidade previstos na Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público) e nas diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública - ATRICON, apresenta sua Carta de Serviços ao Usuário.

Este documento tem como finalidade informar ao cidadão os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, as formas de acesso, os canais de atendimento, os horários de funcionamento e os compromissos de atendimento ao público.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

- 1.1. Órgão: Câmara Municipal de Piquete
- 1.2. Endereço: Rua do Piquete, nº 140, Centro, na cidade de Piquete/SP, Cep. 12.620-000
- 1.3. Telefone: (12) 3156-1010
- 1.4. E-mail institucional: administrativo@camarapiquete.sp.gov.br
- 1.5. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h06
- 1.6. Sessões Legislativas: 1ª e 3ª segundas-feiras do mês, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal
- 1.7. Sítio oficial: www.camarapiquete.sp.gov.br

2. FINALIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1. A Câmara Municipal de Piquete é o órgão do Poder Legislativo responsável por:
 - 2.1.1. Elaborar, discutir e votar proposições diversas, incluindo leis municipais;
 - 2.1.2. Fiscalizar os atos do Poder Executivo;
 - 2.1.3. Julgar contas públicas nos termos da legislação;
 - 2.1.4. Promover audiências públicas e debates de interesse coletivo;
 - 2.1.5. Representar a população do Município de Piquete.



Câmara Municipal de Piquete *Estado de São Paulo*

3. SERVIÇOS OFERECIDOS AO CIDADÃO

3.1. Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC): permite ao cidadão solicitar informações públicas, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Como solicitar:

3.1.1. Pelo portal eletrônico;

3.1.2. Presencialmente na sede da Câmara;

3.1.3. Por e-mail ou formulário eletrônico.

3.1.4. Acesso pelo *site*: <https://camarapiquete.sp.gov.br/sic>

3.1.5. Prazo: resposta imediata quando possível, ou até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa

3.1.6. Requisitos: Identificação do solicitante e descrição clara da informação requerida.

3.2. Ouvidoria Legislativa: visa promover a participação popular e aprimorar os serviços públicos legislativos. O canal é destinado ao recebimento de:

3.2.1. Reclamações;

3.2.2. Denúncias;

3.2.3. Sugestões;

3.2.4. Elogios;

3.2.5. Solicitações.

3.2.6. Acesso: https://www.camarapiquete.sp.gov.br/?utm_source=chatgpt.com

3.2.7. Prazo de resposta: até 30 dias, prorrogáveis de forma justificada.

3.3. Acompanhamento das Sessões Legislativas:

3.3.1. Sessões ordinárias;

3.3.2. Sessões extraordinárias;

3.3.3. Audiências públicas;

3.3.4. Transmissões ao vivo.

3.3.5. Modalidades:

3.3.5.1. Presencialmente;

3.3.5.2. Pela TV Câmara;

3.3.5.3. Pelo portal oficial;

3.3.5.4. Acesso: <https://camarapiquete.sp.gov.br>

3.4. Consulta de Projetos de Lei e Atividades Legislativas:

3.4.1. Projetos de lei;



Câmara Municipal de Piquete *Estado de São Paulo*

- 3.4.2. Requerimentos;
- 3.4.3. Indicações;
- 3.4.4. Moções;
- 3.4.5. Atas;
- 3.4.6. Votações nominais;
- 3.4.7. Presença em sessões;
- 3.4.8. Acesso: <https://camarapiquete.sp.gov.br/atividades-legislativas>
- 3.5. Portal da Transparência: disponibiliza informações referentes à gestão administrativa e financeira da Câmara Municipal.
 - 3.5.1. Receitas e despesas;
 - 3.5.2. Licitações;
 - 3.5.3. Contratos;
 - 3.5.4. Folha de pagamento;
 - 3.5.5. Estrutura organizacional;
 - 3.5.6. Prestação de contas;
 - 3.5.7. Dados abertos.
 - 3.5.8. Acesso: <https://www.camarapiquete.sp.gov.br/transparencia>
- 3.6. Licitações e Contratos consultáveis através de:
 - 3.6.1. Editais;
 - 3.6.2. Avisos de contratação;
 - 3.6.3. Dispensas;
 - 3.6.4. Contratos administrativos;
 - 3.6.5. Extratos contratuais.
 - 3.6.6. Acesso: <https://www.camarapiquete.sp.gov.br> (aba: licitações)
- 3.7. Atendimento Presencial ao Público: os cidadãos podem comparecer presencialmente à Câmara para:
 - 3.7.1. Protocolar documentos;
 - 3.7.2. Solicitar informações;
 - 3.7.3. Acompanhar sessões;
 - 3.7.4. Obter orientações administrativas;
 - 3.7.5. Falar com vereadores e setores administrativos.
 - 3.7.6. Requisitos: documento de identificação, quando necessário.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

4. ACESSIBILIDADE

4.1. O portal eletrônico da Câmara Municipal de Piquete possui ferramentas de acessibilidade, incluindo:

- 4.1.1. Ajuste de tamanho de fonte;
- 4.1.2. Navegação facilitada;
- 4.1.3. Compatibilidade com leitores de tela;
- 4.1.4. Tradução em Libras.
- 4.1.5. Acesso: <https://www.camarapiquete.sp.gov.br>

5. COMPROMISSOS DE ATENDIMENTO

5.1. A Câmara Municipal de Piquete compromete-se a:

- 5.1.1. Atender o cidadão com urbanidade, respeito e eficiência;
- 5.1.2. Garantir transparência dos atos públicos;
- 5.1.3. Assegurar resposta dentro dos prazos legais;
- 5.1.4. Facilitar o acesso às informações públicas;
- 5.1.5. Promover atendimento acessível e inclusivo.

6. DIREITOS DO USUÁRIO

6.1. São direitos do usuário dos serviços públicos:

- 6.1.1. Receber atendimento adequado e respeitoso;
- 6.1.2. Ter acesso às informações públicas;
- 6.1.3. Apresentar manifestações e sugestões;
- 6.1.4. Obter resposta conclusiva às demandas;
- 6.1.5. Participar da fiscalização da administração pública.

7. CANAIS DE ATENDIMENTO

7.1. Atendimento Presencial: Rua do Piquete, nº 140 – Centro – Piquete/SP



Câmara Municipal de Piquete *Estado de São Paulo*

7.2. Telefones: (12) 3156-1010

7.3. E-mail Institucional: administrativo@camarapiquete.sp.gov.br